

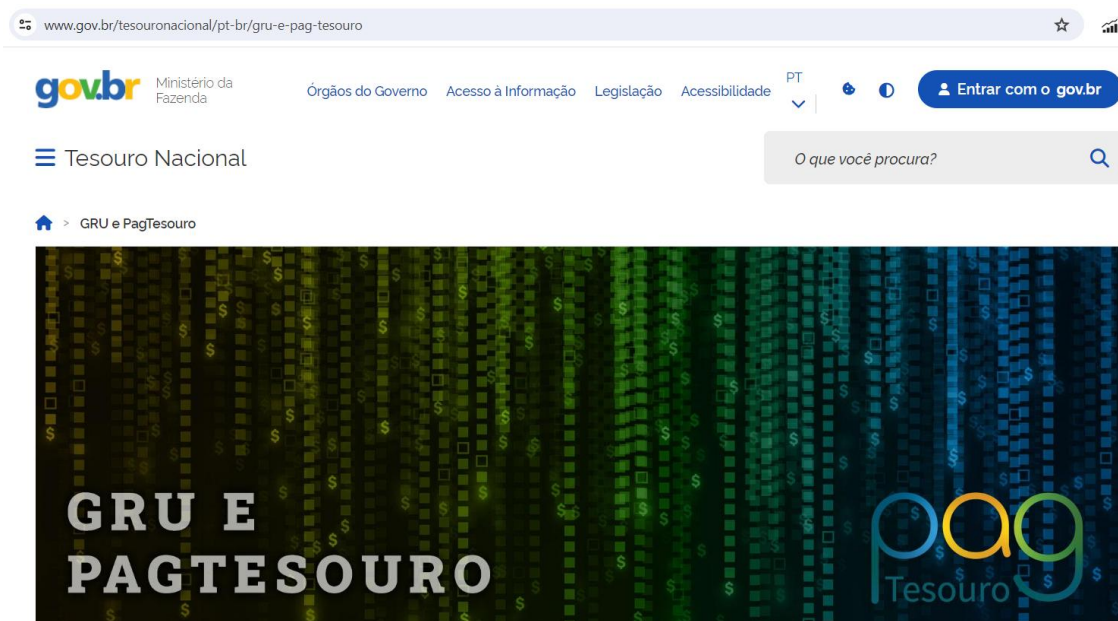
## SERVIÇO DE REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES - SRNC

### TUTORIAL PARA EMISSÃO DE GRU

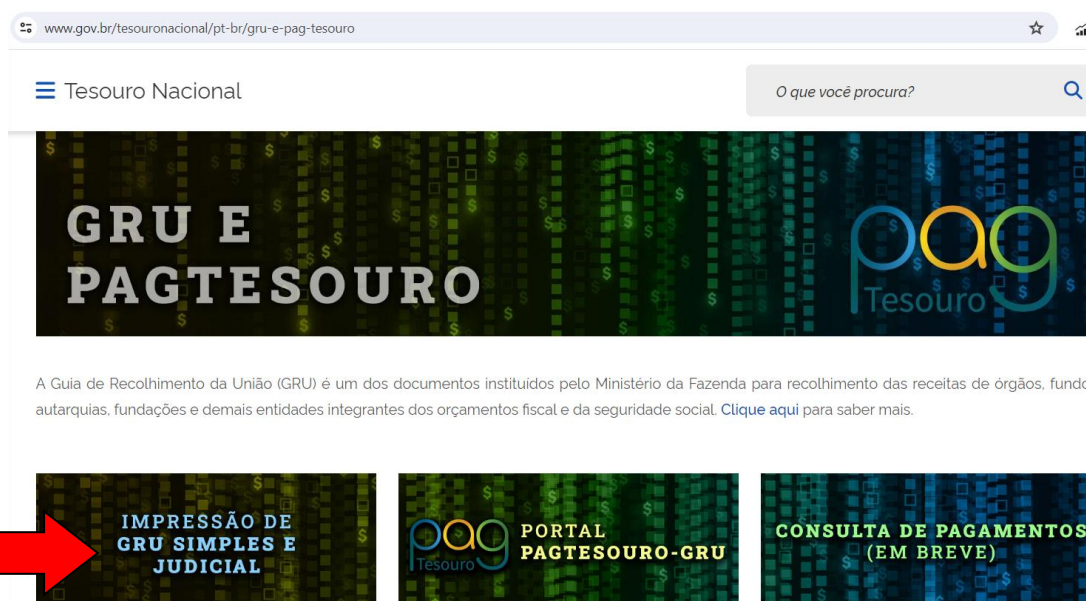
O requerente deve emitir a Guia de Recolhimento da União – GRU de acordo com o tutorial abaixo:

1. Acessar o site do Tesouro Nacional no link:

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/gru-e-pag-tesouro>



2. Escolher a opção IMPRESSÃO DE GRU SIMPLES E JUDICIAL:



A Guia de Recolhimento da União (GRU) é um dos documentos instituídos pelo Ministério da Fazenda para recolhimento das receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. [Clique aqui](#) para saber mais.

### 3. Preencher os campos abaixo e AVANÇAR para a próxima tela:

pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

130007 - SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA/MAPA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

20028-O - MAPA-TX.REGISTRO NACIONAL SEMENTES E MUDAS

Voltar Limpar Avançar

### 4. Preencher os dados conforme orientações abaixo e EMITIR GRU:

Emissão de GRU > Formulário

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 130007 - SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA/MAPA

Código de Recolhimento 20028-O - MAPA-TX.REGISTRO NACIONAL SEMENTES E MUDAS

|                                           |                               |
|-------------------------------------------|-------------------------------|
| CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório) | Valor Principal (Obrigatório) |
| <input type="text"/>                      | <input type="text"/>          |
| Nome do Contribuinte (Obrigatório)        | (-) Descontos/Abatimentos     |
| <input type="text"/>                      | <input type="text"/>          |
| Número de Referência                      | (-) Outras Deduções           |
| <input type="text"/>                      | <input type="text"/>          |
| Competência                               | (+) Mora/Multa                |
| <input type="text"/>                      | <input type="text"/>          |
| Vencimento                                | (+) Juros/Encargos            |
| <input type="text"/>                      | <input type="text"/>          |
|                                           | (+) Outros Acréscimos         |
|                                           | <input type="text"/>          |

Valor Total R\$ 0,00

Voltar Limpar Emitir GRU

## **ORIENTAÇÕES**

- Os campos UG, Gestão e Recolhimento deverão ser preenchidos com os seguintes números, respectivamente: 130007, 00001 e 20028-0.
- Não é preciso digitar o "Nome da Unidade"; automaticamente aparecerá o nome "SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA" ao mudar de campo.
- Não é preciso preencher o campo "Descrição do Recolhimento", pois "MAPA TX REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS" aparecerá automaticamente ao mudar de campo.
- Os campos Número de Referência, Competência (mm/aaaa) e Vencimento (dd/mm/aaaa) não devem ser preenchidos.
- O campo "CNPJ ou CPF (\*)" deverá ser preenchido com o número da pessoa jurídica ou da pessoa física que está requisitando a inscrição, alteração, extensão de uso, inclusão ou exclusão de mantenedor ou transferência de cultivar entre mantenedores.
- O campo "Nome do Contribuinte" deverá ser preenchido com o nome da pessoa jurídica ou da pessoa física que está requisitando a inscrição, alteração, extensão de uso, inclusão ou exclusão de mantenedor ou transferência de cultivar entre mantenedores.
- O campo "(=) Valor Principal (\*)" deverá ser preenchido com o valor da taxa a ser recolhida, segundo determinação da Portaria MAPA nº 882, de 05 de fevereiro de 2026:
  - Inscrição no RNC: R\$ 399,53 (por cultivar);
  - Alteração de inscrição: R\$ 131,42 (por cultivar);
  - Alteração de área de indicação de uso da cultivar (extensão de uso): R\$ 183,99 (por cultivar);
  - Inclusão de mantenedor: R\$ 131,42 (por cultivar);
  - Exclusão de mantenedor: R\$ 131,42 (por cultivar);
  - Transferência de cultivares entre mantenedores: R\$ 131,42 (por cultivar);
  - Alteração de cadastro de mantenedor: R\$ 131,42 (por cadastro).